

RESOLUÇÃO

Publicação Nº 47085

RESOLUÇÃO DE Nº 003/COMIDS

O Conselho Municipal do Idoso de Serra, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n 2.700 de 17 de Junho de 2004, bem como prerrogativas regimentais e em consonância às deliberações do Plenário, em reunião ordinária no dia 03 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º – Aprovar que as reuniões ordinárias serão realizadas mensalmente obedecendo ao seguinte calendário:

DIA	MÊS	ANO
07	JUNHO	2016
05	JULHO	2016
02	AGOSTO	2016
06	SETEMBRO	2016
04	OUTUBRO	2016
01	NOVEMBRO	2016
06	DEZEMBRO	2016

Art. 2º – Eleger a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2016/2018, composta pelos seguintes conselheiros:

Representantes do Governo Municipal – SEMAS/ Dinar Maria Sant'Anna Parente – Presidente;

Representantes da Sociedade Civil – Sociedade Brasileira de Cultura Popular – Cidade do Garoto/ Ariane Sibely Delboni Nunes – Vice Presidente;

Representantes do Governo Municipal – SESA/ Tânia Mara Loureiro Carvalho 1ª Secretária;

Representantes da Sociedade Civil – ILPI/Carlos Roberto Ramos da Silva 2º Secretário.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 03 de maio de 2016

DINAR MARIA SANT'ANNA PARENTE

Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RESUMO DE CONVÊNIO

Publicação Nº 47088

Resumo do Convênio nº 19/2016.**Proc. nº 35.405/2015**

Partes: Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município da Serra e a Secretaria de Estado da Saúde, na qualidade de convenientes, para os fins expressos nas cláusulas que o integram.

Objeto: Cooperação técnica por meio de cessão mútua de servidores, entre os órgãos signatários, de acordo com o Anexo Único deste Convênio, visando à integração entre os entes federativos, com vistas à implementação conjunta e regionalizada do Sistema Único de Saúde, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica do SUS),

Vigência: Este Convênio terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016.

SRH2016

Publicação Nº 46999

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 003/2016

A Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a Lei Municipal Nº. 3207/2008, que autoriza a contratação temporária, convoca o profissional abaixo relacionado, para manifestar interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cuja vaga será preenchida, conforme Processo Seletivo Simplificado, Edital Nº. 003/2016, devendo se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos - SESA, no período de **04 a 10 de maio de 2016, de 08h às 16h**, localizada à Avenida Talma Rodrigues Ribeiro - Nº. 5.416, Portal de Jacaraípe - Serra - ES (antigo Shopping Norte).

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no Anexo I.